



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 44/2017 – Terceira Sessão Extraordinária do mês de junho do Primeiro Período Legislativo, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 29 de junho de 2017, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11hs22min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Vice-Presidente desta Casa de Leis, Vereador Zezinho da Lafiche declarou aberta a presente sessão extraordinária e solicitou a dispensa da saudação aos visitantes e da ata da sessão anterior, que será lida nas próximas sessões. Em seguida o Senhor Vice-Presidente encaminhou os trabalhos para a Ordem do Dia, solicitando a 2ª Secretária da Mesa, Vereadora Marilis Fernandes para proceder à leitura das matérias: **PROJETO DE LEI Nº 21/2017, de 28.06.2017. (Somente Leitura). AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre criação da junta médica de Gurupi e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 22/2017, de 28.06.2017. (Somente Leitura). AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.266 de 22 de dezembro de 2015 e a lei municipal 2.267 de 22 de dezembro de 2015 para acrescentar a indenização de transporte e dá outras providências. Os projetos de lei lidos foram encaminhados as comissões competentes para darem seus devidos pareceres. Não havendo mais matérias na ordem do dia, e não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 11hs25min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Zezinho da Lafiche - PROS como Presidente da Mesa; Marilis Fernandes – PDT como Secretária; André Caixeta – PSB; Ataíde Leiteiro – PPS; Claudio do Trevo – PSB; Cesar da Farmácia – DEM; Ivanilson Marinho – PMDB; Jair Souza – PMDB; Mírian Lustosa – PMDB e Wendel Gomides – PDT. Com a ausência justificada dos Vereadores Eduardo Fortes – PSDB; Sargento Jenilson – PRTB e Valdônio Rodrigues – PSB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 44/2017, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Ver. ZEZINHO DA LAFICHE
Vice-Presidente

Verª. MARILIS FERNANDES
1ª Secretária